

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 23/23 DO EXECUTIVO**REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

----- Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA. -----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -

----- **FALTAS** – Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Sr.^a Vereadora DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Neste ponto da Ordem do Dia o Sr. Vereador Luís Pinho principiou por desejar e retribuir a todo o Executivo o desejo de Boas Festas e um Feliz Ano de 2024 para que, em equipa, todos contribuam para resolver os problemas de que se tem vindo a falar, nomeadamente relacionados com a saúde, a habitação, a ação social e outros, que estão a preocupar os aguedenses, por forma a evitar e corrigir situações que neste momento estão a acontecer no concelho. -----

----- Acrescentou este Sr. Vereador que os seus votos são no sentido de que, em 2024, se ajude quem precisa de ser ajudado, que haja mais solidariedade, que os munícipes tenham acesso a cuidados de saúde, a uma habitação condigna, a transportes públicos com percursos e horários adequados às suas necessidades, necessidades já identificadas e que precisam de solução. -----

----- A seguir, este Sr. Vereador chamou a atenção para algumas questões que precisam ser tratadas, nomeadamente, retirar restos de obras que se situam no Parque de Alverca, encontrando-se o mesmo dotado com os respetivos equipamentos, mas não pode ser frequentado por via da muito alta erva que ali existe e que, contrariamente ao que o Sr. Presidente afirmou, não foram lá colocadas quaisquer floreiras. -----

----- Disse, também, o Sr. Vereador Luís Pinho que faltam passadeiras para peões na estrada da Ponte do Ribeirinho, que não permite que quem estaciona na berma dessa via, do lado oposto ao Largo 1.º de Maio e Feira/Mercado Municipal, possa aceder a esses espaços, porque só perto de Assequins é que encontra uma passadeira que lhes permita atravessar a estrada. --

----- Referiu, também, o Sr. Vereador Luís Pinho que faltam lugares de estacionamento para deficientes no Largo 1.º de Maio, e referiu ainda que, no lugar de Catraia de Assequins, existe um caminho público em terra batida, já com saneamento e outras infraestruturas a precisar de ser pavimentado, assim como o parque de estacionamento ali existente que está, também, em mau estado de conservação. -----

----- O Sr. Presidente disse que a maior parte das situações que se têm verificado a nível das dificuldades de acesso a cuidados de saúde estão a ser resolvidas, afirmando que é um dos maiores defensores do Serviço Nacional de Saúde, para que não haja qualquer dúvida, e sempre pugnou para que todos os utentes tivessem o mesmo tratamento. Considerou o Sr. Presidente que o SNS é a maior obra que existe do Portugal Democrático e que se o Município contratar serviços privados de saúde para colmatar a falta de serviços nacionais está a estragar o SNS. -----

----- Continuando a sua intervenção, o Sr. Presidente disse que o Partido Socialista tem feito muito mal ao Serviço Nacional de Saúde. Alegam, acrescentou o Sr. Presidente, que não há médicos suficientes para todas as necessidades, mas que as Autarquias não têm competências para contratar estes profissionais para colmatar as falhas nos seus municípios. Desta forma, questionou o Sr. Presidente se o Governo entende que existem médicos para as autarquias contratarem porque o Estado não os contrata. -----

----- Informou ainda o Sr. Presidente que o Município de Águeda, dentro das suas possibilidades, tem estado a criar muito boas condições de atratividade para fixação de médicos, embora ainda se possam melhorar algumas situações, afirmando que Águeda é apetecível para os profissionais de saúde, que a situação está a melhorar, mas que o Serviço Nacional de Saúde nunca vai voltar a ser igual. -----

----- De seguida, o Sr. Presidente disse que o Município é solidário, que Águeda tem muitas respostas, nomeadamente a nível da autarquia e das instituições de solidariedade social que têm vindo a atenuar as dificuldades dos munícipes, porque o espírito de Natal em Águeda existe todos os dias durante todo o ano, existe resposta para todos os que precisam e o Município sabe onde eles estão. -----

----- Quanto à estrada sem passadeiras para peões, o Sr. Presidente informou que a obra está inacabada, mas que não se pode permitir o atravessamento em qualquer local. Informou ainda que serão colocados semáforos para atrasar o trânsito no local, e as passadeiras serão colocadas nos locais tecnicamente adequados. -----

----- Relativamente ao Parque de Alberca, o Sr. Presidente, informou que fica triste por saber que aquele parque não está a ser utilizado. Quanto à pavimentação da rua em terra batida, o

Sr. Presidente informou que existe no local uma situação complicada que tem que ser resolvida antes de se iniciarem as obras de pavimentação. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho, que retomou o uso da palavra, disse que a questão da falta de cuidados de saúde é um assunto que se tem que tratar com a maior urgência, que é sabido que o Partido Socialista não fez tudo bem, mas que se tem que ter em conta que tudo muda. Sabe que existem Municípios que já criaram sistemas para ajudar a sua população, como forma transitória, para esta altura em que não existe outra solução. -----

----- Voltando à questão da Saúde, o Sr. Presidente informou que nunca lhe foi dito que as dificuldades se deviam à falta de dinheiro, sempre foi apontada a falta de médicos, pelo que é contraditório que a Delegação de Competências proposta para os Municípios não incluía a contratação de médicos nem enfermeiros, apenas auxiliares e o pagamento de despesas como do consumo de água, da eletricidade, entre outros ao nível da manutenção. -----

----- O Sr. Vereador rematou dizendo que tudo o que está a acontecer na área da saúde é devido à incompetência do Poder Central que neste momento precisa da ajuda dos municípios. -----

----- De seguida, usou da palavra o Sr. Vereador Antero Almeida para dizer que concorda com o que disse o Sr. Presidente acerca da falta de cuidados de saúde, comentando que as soluções que têm sido adotadas não têm resultado e os seguros de saúde que muitos munícipes têm vindo a fazer não resolve o assunto, porque o Serviço Nacional de Saúde não suporta tantos utentes. -----

----- Referiu o Sr. Vereador Antero Almeida que a Câmara de Águeda fez obras no Hospital, no Centro de Saúde, em algumas Unidades de Saúde, competências que não são dos municípios, mas que foram eles a exercê-las e, nesse sentido, porque não podem contratar médicos? Poderia resolver-se o problema dessa forma porque, por vezes a falta de investimento em infraestruturas não convida à instalação dos profissionais de saúde e o Município de Águeda tudo fez para estar bem dotado dessas infraestruturas. -----

----- Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Antero Almeida disse, a propósito da Ação Social, que está convicto de que os serviços municipais estão atentos a essa situação, mas que há sempre o reverso da medalha porque existem pessoas a passar dificuldades, e que a Câmara devia apoiar mais essas pessoas. -----

----- O Sr. Presidente retorquiu que outros Municípios, que não têm o AgitÁgueda nem o Natal, e não investem tanto na ação social como investe Águeda, onde existe uma atitude musculada nesse setor, e não sendo o Município de Águeda um dos mais ricos é, sem dúvida, um dos mais generosos. -----

----- Acrescentou o Sr. Presidente que, no concelho de Águeda, os focos de pobreza estão quase sempre associados a outros tipos de pobreza. -----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida afirmou que Águeda se arrisca a ter, como Lisboa e Porto, pessoas a viver em tendas. -----

----- Replicou o Sr. Presidente que o difícil é quando isso acontece e se fica indiferente, mas em Águeda, quando acontece um caso desses, todos se mobilizam para o tratar, a Câmara está atenta à eventualidade desses casos. -----

----- De seguida, o Sr. Vereador Antero Almeida questionou o Sr. Presidente sobre o processo de apuramento de responsabilidades e pedido de indemnização à firma projetista do mercado Municipal, na sequência da constatação de erros e omissões no projeto respetivo, tendo o Sr. Presidente informado que o Gabinete Jurídico que assessoria a Câmara Municipal está a tratar das questões inerentes ao processo e a formalizar o mesmo. -----

----- Voltando a intervir sobre a ação social, o Sr. Presidente informou que os rácios de pobreza em Águeda estão muito abaixo dos valores nacionais. -----

----- Disse, também, o Sr. Presidente que, em Águeda, se faz uma intervenção integrada e que se procura encaminhar as situações de maior risco para as cerca de 40 IPSS's e 200 associações de natureza social existentes no concelho, não se deixando ninguém para trás. O mais preocupante, disse o Sr. Presidente, são os casos de foro mental que não aceitam qualquer tipo de apoio. -----

----- A terminar a sua intervenção, o Sr. Presidente disse que todos devem estar tranquilos sobre esta matéria e se souberem de algum caso de risco, deverão informar a Câmara. -----

----- O Sr. Vereador Edson Santos, que interveio a seguir, disse que os eventos Águeda é Natal e o AgitÁgueda são um investimento que a Câmara faz na medida em que existe um retorno financeiro sobre o valor investido, uma vez que cativa as pessoas que trabalham e se divertem em Águeda e muitos imigrantes além de ser uma oportunidade para muitas empresas mostrarem o que temos, em Águeda. -----

----- A terminar este período da Ordem do Dia, o Sr. Vereador Edson Santos apresentou a todos os presentes o seu desejo de um bom Natal e Boas Festas. -----

----- **ATAS DAS REUNIÕES N.ºs 12, 13, 14 E 15** -----

----- A seguir, tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram colocadas à aprovação dos presentes nas reuniões a que as mesmas dizem respeito, as atas das reuniões n.ºs 12, 13, 14 e 15, tendo as mesmas sido aprovadas por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida, que disse que é contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entende que deveriam ser feitas da mesma forma

que as da Assembleia Municipal, com gravação das reuniões e as atas a reproduzir “*ipsis verbis*” tudo o que foi dito nas mesmas. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

----- OBRAS MUNICIPAIS -----

----- PROPOSTA 431/23 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE REABILITAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 605-1 E TROÇO QUE LIGA A EN33" -----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o projeto de execução da “Reabilitação da Estrada Municipal 605-1 e Troço que liga à EN333. -----

----- PROPOSTA 432/23 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE VIADUTO SOBRE A EN1 E ADEQUAÇÃO DO EIXO RODOVIÁRIO DE ACESSO AO PARQUE EMPRESARIAL -----

----- Considerando o referido na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e subsequentes retificações e alterações aprovar o projeto de execução de “Construção de Viaduto sobre a EN1 e Adequação do Eixo Rodoviário de Acesso ao Parque Empresarial”. -----

----- PROPOSTA 430/23 - DIREITO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCEDIMENTO DE CONSTRUÇÃO DA “LIGAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO AO IC2” -----

----- Considerando o preço base do procedimento e nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 83/95, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas na retificação n.º 4/95, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente, proceder à audição pública dos interessados que manifestem a pretensão de serem ouvidos relativamente à construção da “Ligação do Parque Empresarial do Casarão ao IC2”, tendo sido elaborada, nos acórdão como n.º 2 do artigo 5.º da referida Lei, uma minuta de EDITAL, que foi presente e aprovada e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, para identificação das principais características da obra e seus prováveis efeitos. -----

----- De igual modo foi deliberado que os elementos para consulta serão disponibilizados no Gabinete de Atendimento ao Município (GAM) da Câmara Municipal de Águeda, entre as 09h00 e as 16h30, nos 20 (vinte) dias posteriores à publicação do referido EDITAL, devendo os interessados, no prazo de 5 (cinco) dias subsequentes àquele, manifestar a sua pretensão de serem ouvidos ou apresentarem as suas observações por escrito, dirigidas ao Senhor

Presidente da Câmara para Praça do Município, 3754-500 ÁGUEDA, PORTUGAL ou através do endereço eletrónico geral@cm-agueda.pt .-----

----- PROPOSTA 457/23 - RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO DAS PARCELAS NECESSÁRIAS À “LIGAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO AO IC2” -----

----- Analisada a proposta que foi presente a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da mesma e em conformidade com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea vv), do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando o estatuído nos artigos 1.º e 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 15/2021, de 23 de fevereiro, aprovar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, das parcelas de terreno necessárias à execução dos projetos “Reabilitação da Estrada Municipal 605-1 e Troço que liga à EN333” e “Execução do Viaduto sobre a EN1 e de Adequação do Eixo Rodoviário de Acesso ao Parque Empresarial” (ambos “Ligação do Parque Empresarial do Casarão ao IC2”). ---

----- De igual modo foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 3.º, n.º 1, da alínea b), do Decreto-Lei n.º 15/2021, de 23 de fevereiro, submeter esta proposta à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA 452/23 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO EIXO RODOVIÁRIO AVEIRO - ÁGUEDA (ERAA) - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 -----

----- Seguidamente, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 18 do mês de dezembro, através do qual aprovou, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, os trabalhos complementares e os trabalhos a menos, no montante global de € 132.354,50 (cento e trinta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) e € 42.005,24 (quarenta e dois mil cinco euros e vinte e quatro cêntimos), respetivamente, aos quais será adicionado o IVA, bem como prorrogar o prazo para execução dos serviços complementares em apreço por um período de 31 (trinta e um) dias seguidos, prorrogando-se assim o prazo contratual, referente à prestação de serviços de Elaboração do Projeto de Execução para a construção do Eixo Rodoviário Aveiro - Águeda (ERAA). -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho disse que, neste caso, na ratificação de despacho, não tem nada a opor porque o assunto é manifestamente urgente e foi colocada à apreciação do executivo na reunião seguinte, conforme é determinado na lei aplicável. -----

----- PROPOSTA 453/23 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO EIXO RODOVIÁRIO AVEIRO – ÁGUEDA (ERAA) – APROVAÇÃO DE MINUTA DO 1.º CONTRATO ADICIONAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE -----

----- Continuando os trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade, atento o disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado do dia 18 do mês de dezembro, através do qual aprovou a minuta do 1.º contrato adicional da aquisição de serviços para a elaboração do projeto de execução para a construção do Eixo Rodoviário Aveiro – Águeda (ERAA), a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- PROPOSTA 433/23 - CONTA FINAL DA EMPREITADA - AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DAS CHÃS -----

----- Seguidamente, a Câmara tomou conhecimento de que a Conta Final da Empreitada de Ampliação e Requalificação da EB1 das Chãs, a qual foi adjudicada à empresa Ergovisa, Lda., atingiu o valor de € 484.439,27 (quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove euros e vinte e sete centimos) ao qual será adicionado o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

----- PROPOSTA 434/23 - ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – BARC – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA BORRALHA -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a BARC – Associação Recreativa e Cultural de Borralha, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito da Festa de Natal, a levar a efeito no dia 22 de dezembro, na sede da Associação sito na Rua da Feira, na Borralha. -----

----- PROPOSTA 435/23 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, DESPORTIVA E DE MELHORAMENTOS DA PIEDADE -----

----- Continuando os trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 14 do corrente mês de dezembro, através do qual isentou a Associação Cultural Recreativa Desportiva e de Melhoramentos da Piedade, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, para a realização de evento com música ao vivo, a levar a efeito no dia 16 de dezembro, na Sede da Associação, sito em Espinhel. -----

----- PROPOSTA 436/23 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE AVEIRO – ESTGA -----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratificar o

despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 14 de dezembro corrente, através do qual isentou a Associação Académica de Aveiro do pagamento de taxas da licença especial de ruído, para a realização evento académico – Festa de Natal, a levar a efeito no dia 18 de dezembro, nas instalações do Núcleo de Estudantes da ESTGA, sito nesta cidade. -----

----- PROPOSTA 437/23 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PROJETO JOVEM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DE FERMENTELOS -----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o despacho do Sr. Vereador datado de 14 de dezembro 2023, através do qual isentou o Projeto Jovem – Associação Cultural Recreativa de Fermentelos do pagamento da taxa referente à licença especial de ruído, para a realização de baile “Christmas Party”, a levar a efeito no dia 15 de dezembro, na Sede da Associação, sito em Fermentelos. -----

----- PROPOSTA 438/23 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO DO PROJECTO JOVEM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FERMENTELOS -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 18º/I do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, isentar o Projeto Jovem – Associação Cultural e Recreativa de Fermentelos do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito do evento “Baile de Reveillon”, a levar a efeito no dia 31 de dezembro, na sede da Associação sito na Rua do Miradouro, 13, em Fermentelos. -----

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- PROPOSTA 439/23 - ADJUDICAÇÃO MEDIANTE PROCEDIMENTO POR CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 5.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MERCADO REGULADO ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (BTN) DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA -----

----- Tendo em conta a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Luís Pinho e Antero Almeida, nos precisos termos da mesma proceder à adjudicação mediante procedimento por contratação excluída, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos para Fornecimento de Energia Elétrica em mercado regulado às instalações elétricas (BTN) do Município de Águeda para o ano de 2024 e nomeação do gestor do contrato, técnico superior, Cláudio Jorge Rodrigues Coelho. -----

----- PROPOSTA 440/23 - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR – AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MERCADO LIBERALIZADO PARA AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (BTE E MT) DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA AO ABRIGO DO “ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE

ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO” -----

----- Considerado o descrito na proposta que foi presente e o disposto no n.º 1 do artigo 165.º e artigos 169º e 170.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à revogação da sua deliberação de 16 de novembro de 2023, que aprovou a proposta n.º 404/2023, para abertura de procedimento por consulta prévia realizada ao abrigo do “Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade da Central de Compras da compras da comunidade Intermunicipal da região de Aveiro”, AQ 11/2022, para Aquisição de Energia Elétrica em Mercado Liberalizado para Instalações BTE e MT. -----

----- A propósito deste assunto, o Sr. Vereador Luís Pinho agradeceu o facto de o Executivo ter em conta as sugestões dadas aquando da aprovação Proposta a Executivo n.º 404/2023, que agora se revoga. -----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

----- PROPOSTA 441/23 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROCESSO DE OBRAS N.º 327/23 -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que a pretensão se enquadra nas condicionantes de isenção de controlo prévio, definidas no n.º 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.663,40 m², de um prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 5192-R, com a área total de 3.306,05 m², sito na rua do Cristo Rei, da Freguesia de Aguada de Cima, a que se refere o processo n.º 327/23, sendo a área sobrança de 1.418,30 m². -----

----- PROPOSTA 450/23 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROCESSO DE OBRAS N.º 94/20 -----

----- Se seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que a pretensão se enquadra nas condicionantes de isenção de controlo prévio, definidas no n.º 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.006,40 m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 3459, com a área total de 2.443,40 m², sito na Travessa da Proa do Barco, n.º 245, lugar do Brejo, Recardães, da União de Freguesias de Recardães e Espinhel, a que se refere o processo n.º 94/20, sendo a área sobrança de 1.437 m². -----

----- PROPOSTA 442/23 - DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO DE € 50, CORRESPONDENTE À TAXA ADMINISTRATIVA DEVIDA, PELO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO N.º 11/21 – PROCESSO DE OBRAS N.º 508/82 -----

----- Face ao referido na proposta que foi presente, e sendo a Santa Casa da Misericórdia uma reconhecida personalidade jurídica civil, com estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), nos termos do disposto na alínea b), do n.º1, do artigo 18.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, a Câmara deliberou, nos termos do estabelecido no n.º 3 do artigo 16.º/I do Código Regulamentar do Município, aprovar a devolução do valor pago de € 50 (cinquenta), correspondente à taxa administrativa devida, pelo pedido de prorrogação de prazo do alvará de licença de construção n.º 11/21. -----

----- **PROTOCOLOS** -----

----- PROPOSTA 443/23 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE 14.12.2023, QUE APROVOU A MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E A ARS CENTRO AO ABRIGO DA CANDIDATURA AO AVISO N.º 17/C01-I01/2023 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE BARRÔ -----

----- Considerado o referido na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, nos precisos termos da mesma e nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, ambos na sua atual redação, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado do dia 14 do corrente mês de dezembro, que dada a circunstância excecional e urgência do assunto, aprovou a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Águeda e a ARS Centro ao abrigo da candidatura ao Aviso n.º 17/C01-i01/2023 “Construir novas unidades/polos de saúde, com necessidades de energia primária pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados - 3.ª Fase”, no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, para Construção da Unidade de Saúde de Barrô, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- PROPOSTA 444/23 - RATIFICAÇÃO DE ADENDA AOS PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P. (IPDJ, I.P.), O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E ASSOCIAÇÃO DE VALE DOMINGOS -----

----- Dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, apresentadas pelo IPDJ e pela Associação Vale Domingos, uma vez que as alterações aos protocolos foram remetidas recentemente para assinatura, não haveria tempo de cumprir todas as formalidades em tempo útil e antes do final do ano, pelo que o Senhor Vice-presidente em representação do Município, procedeu no passado dia 14/12/2023, à assinatura das adendas de alteração dos protocolos firmados, documentos que se anexam. -----

----- Neste sentido, e tendo em conta o carácter excepcional exposto e no caso de, por motivo de urgência, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, proceder à ratificação da assinatura dos referidos documentos. -----

----- PROPOSTA 445/23 - PROTOCOLO DE PARCERIA “PROJETO – ROTA DOS MOINHOS DE PORTUGAL – PARADELA – VISITAS AO MOINHO “VALE DAS SENHORAS” A CELEBRAR COM MARIA FERNANDA ALVES DA SILVA -----

----- Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, estabelecer parceria com Maria Fernanda Alves da Silva, proprietária de um moinho em pleno funcionamento, sito em Vale das Senhoras, na União de Freguesia de Recardães e Espinhel, por forma a assegurar a qualidade das visitas a esta infraestrutura, bem como a preservação deste património e a valorização da Rota dos Moinhos, nos termos da Minuta que foi presente e aprovada e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- **DIVERSOS** -----

----- PROPOSTA 446/23 - BEÁGUEDA: BICICLETAS ELÉTRICAS DE ÁGUEDA – PROPOSTA PARA SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO GRATUITO 2024 -----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, de acordo com o disposto das alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 11.º/B4 do Código Regulamentar do Município de Águeda, aprovar a utilização gratuita das bicicletas elétricas até 31 de dezembro de 2024. -----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida, durante a análise deste assunto, alertou para a proposta não vir devidamente instruída porque não refere quantas bicicletas existem, quanto representa, em termos financeiros a gratuitidade proposta, nem os custos da manutenção das mesmas. -----

----- PROPOSTA 447/23 - TABELA DE PREÇOS DA INCUBADORA DE EMPRESAS DE ÁGUEDA – 2024 -----

----- Perante o exposto na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, para efeitos do n.º 1 do artigo 11.º/D4 do Código Regulamentar do Município de Águeda (regulamento da IE Águeda), atualizar a tabela dos valores relativa aos modelos de incubação de preços para vigorar em 2024, constantes do Anexo II à referida proposta, a qual se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- PROPOSTA 448/23 - DE ALTERAÇÃO DAS “NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS” DO EVENTO AGITÁGUEDA -----

----- Analisada a proposta que foi presente a Câmara deliberou, nos precisos termos da mesma e em conformidade com o disposto no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente a alínea k) do n.º 1 do seu artigo 33.º, dar início ao procedimento da alteração do documento “Normas de Participação e Exploração de Espaços”, fixando o prazo de 10 dias úteis, a contar da publicitação do início do procedimento e do projeto de alteração, para que os interessados se possam constituir como tal e/ou apresentar os seus contributos, por escrito para o endereço da autarquia ou para o endereço eletrónico agitagueda@cm-agueda.pt, mencionando no assunto Alteração do documento “Normas de Participação e Exploração de Espaços” e indicando o nome completo, número de identificação fiscal, morada ou sede e endereço eletrónico. -----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Luís Pinho e Antero Almeida. -----

----- PROPOSTA 456/23 - ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS DO ALL 2024 -----

----- Considerando o disposto no n.º 6 do Artigo 6.º/D6 e na alínea a) do artigo 7.º/D6 – Regulamento do Águeda Living Lab, constante do Código Regulamentar do Município de Águeda, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, nos precisos termos da proposta que foi presente, aprovar a tabela de preços a praticar no ALL, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática como Anexo II à referida proposta. -----

----- PROPOSTA 458/23 - ATRIBUIÇÃO DE ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA LIQ - LABORATÓRIO INDUSTRIAL DA QUALIDADE -----

----- Seguidamente, Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em conta a proposta que foi presente, os dados históricos da mesma e as informações prestadas pela Associação LIQ - Laboratório Industrial da Qualidade, as quais se encontram arquivadas na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião como Anexo I à referida proposta, emitir parecer favorável para efeitos de atribuição, à referida associação, do estatuto de Utilidade Pública, enquadrado na Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, aprovado pela Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, por se considerar esta associação como uma entidade de elevado valor acrescentado, pela atividade especializada que desenvolve, estando a exercer a sua atividade centrada num município com cariz industrial muito marcado nos mais diversos setores de atividade. -----

----- **AÇÃO SOCIAL** -----

----- SAAS: RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EVENTUAIS – NOVEMBRO 2023 -----

----- Tendo em conta a indicado na proposta que foi presente e o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, por unanimidade,

ratificar os despachos da Sr.^a Vereadora Marlene Gaio, que procederam à atribuição dos apoios eventuais mencionados na referida proposta, nos valores constantes da mesma, atribuídos no âmbito do Artigo 64.º/E1 do Código Regulamentar e da Cláusula 17.ª dos protocolos de parceria. -----

----- IMPOSTOS MUNICIPAIS -----

----- PROPOSTA 451/23 - CLASSIFICAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS OU FRAÇÕES AUTÓNOMAS DEVOLUTOS -----

----- Face à proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua atual redação, e para efeitos do disposto nos números 3, 14 e 16 do artigo 112.º do CIMI, acerca de cada situação o seguinte: -----

----- 1 – Relativamente aos prédios elencados nas Lista I, não declarar os mesmos como devolutos, na medida em que os respetivos titulares fiscais, regularmente notificados, exerceram o respetivo direito de audiência prévia, resultando das análises efetuadas, anexas à presente proposta, que os prédios ou frações não se encontram devolutos. -----

----- 2 – Relativamente aos prédios elencados nas Lista II declarar os mesmos como devolutos com a necessária e consequente comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira, na medida em que os respetivos titulares fiscais, regularmente notificados, não exerceram o respetivo direito de audiência prévia; -----

----- 3 – Relativamente aos prédios elencados nas Lista III declarar os mesmos como devolutos com a necessária e consequente comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira, na medida em que os respetivos titulares fiscais, regularmente notificados, exerceram o respetivo direito de audiência prévia, confirmando-se da análise efetuada, anexa à presente proposta, o estado devoluto dos prédios ou frações; -----

----- 4 – Relativamente aos prédios elencados nas Lista IV, não declarar os mesmos como devolutos, na medida em que foram verificados novos elementos que permitiram concluir que os prédios em questão não se encontram devolutos. -----

----- REGULAMENTOS -----

----- PROPOSTA 454/23 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DA GALA DE DESPORTO -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dar início ao procedimento da elaboração do “Regulamento da Gala de Desporto do Município de Águeda”, fixando o prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação do início do procedimento, para que os interessados se possam

constituir como tal e/ou apresentar os seus contributos, por escrito para o endereço da autarquia ou para o endereço eletrónico desporto@cm-agueda.pt, mencionando no assunto Elaboração do “Regulamento da Gala de Desporto” e, indicando o nome completo, número de identificação fiscal, morada ou sede e endereço eletrónico. -----

----- **PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO** -----

----- PROPOSTA 455/23 - HASTA PUBLICA DE LOTES DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO - ÁGUEDA ADJUDICAÇÃO DE LOTES AO ABRIGO DO N.º 4 DO ARTIGO 17.º DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA -----

----- No prosseguimento dos trabalhos, foi presente o processo relativo às duas propostas para a aquisição dos lotes n.ºs 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 91, 92, 93 do Parque Empresarial do Casarão. -----

----- Considerando o teor da proposta dos serviços, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da mesma e em conformidade com o disposto no n.º 4 do Artigo 17.º do Programa de Procedimento de Hasta Pública, adjudicar os terrenos em questão à firma Triangle's Cycling Equipments, S.A., pelo preço unitário de 16,20 €/m², perfazendo os primeiros sete lotes o valor total € 515.727,00 (quinhentos e quinze mil e setecentos e vinte e sete euros) e os restantes três € 180.662,40 (cento e oitenta mil seiscentos e sessenta e dois euros e quarenta cêntimos). -----

----- Por fim o Sr. Presidente apresentou os seus votos de um Feliz Natal e boas festas a todos os presentes. -----

----- Eram dezassete horas quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Maria de Lurdes Duarte da Fonseca